

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 49/21, de 28 de julho de 2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.”, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Manifestações e Sugestões para a sua execução. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua Coronel Garcia, número 160, Centro. Houve apenas a participação de servidores/empregados municipais e Vereadores e, excepcionalmente, de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, [www.camarasrviterbo.sp.gov.br](http://www.camarasrviterbo.sp.gov.br), em decorrência da pandemia do novo coronavírus, foi realizada a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 49/21, de 28 de julho de 2021, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.”, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestações e sugestões para a sua execução, para a qual foram convidados os munícipes em geral, através do periódico ‘Folha Favorita’, Edição nº 622, de 07 de agosto de 2021, no sítio da Câmara Municipal e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estiveram presentes na referida audiência pública o Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto, e os Vereadores: Alberto Lerco Coelho, Aparecida Donizete Estevam, Carlos Alexandre Ferreira Francisco, Francisco Justino Mota Neto, Manuil Egídio Leal de Souza, Mário Marco Barbosa Titarelli, Roseli das Graças Vieirua Guidelli e Teófilo Rose e os servidores/empregados públicos: Rosimeire A. Vieira Hyano, Diretora da Câmara Municipal, Túlio Gracioli da Silva, Diretor Financeiro e RH da Câmara Municipal, Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo e Vinícius Matheus A. Felizardo, Assessor Legislativo; o Sr. Jadir Antônio da Silva, Chefe de Setor de Articulação e Parcerias da Prefeitura Municipal, Dr. Paulo Cioffi, Consultor Jurídico e Contábil da Prefeitura Municipal e a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal. A seguir foi lembrado pelo Presidente Luís dos Reis Augusto que a audiência pública estava disponível no site da Câmara Municipal e lembrou aos participantes que estão previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4/5/2000) e na Lei 4.320 de 1964, os mecanismos que dispõem sobre o planejamento orçamentário, cuja ação é obrigatória aos governantes. O Sr. Presidente declarou que estava presidindo a Audiência Pública sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e dos servidores municipais. Na sequência reforçou que o Planejamento é composto por três peças orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, as quais possuem metas e programas de orçamento para um ano, enquanto que a terceira peça, que é o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento para um período de médio prazo, o qual estava em pauta na audiência. Ressaltou que a administração pública fica obrigada a trabalhar em consonância com as três peças orçamentárias, não podendo realizar despesas que não estejam previstas nas respectivas leis. Ressaltou que a audiência, promovida pela Câmara Municipal é a de aprovação e, que as diretrizes devem ser as prioridades extraídas do Plano

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

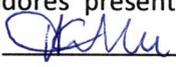
Plurianual, que deve vir para a Câmara até 31/8 e que deverão ser executadas no orçamento que virá para a Câmara até 15 de outubro do corrente exercício. Na sequência passou a palavra para a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal para fazer as necessárias explanações. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas explanou de maneira geral sobre a proposta do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Discorreu sobre os principais tópicos do PPA para o período de 2022 a 2025, abrangendo o planejamento, destacando recursos limitados, consistindo num processo de escolha de políticas públicas, que promovam um bem estar social, sendo que o planejamento é uma atividade permanente na administração pública e que pode ser revisto a cada ano. Mencionou que a Lei que instituiu o Plano Plurianual, assim como a LDO e a Lei Orçamentária, são de competência do Executivo e que a Constituição de 1988 estabeleceu o que deve conter no PPA, LDO E LOA. Salientou o prazo de envio ao Legislativo, assim como a estimativa das receitas no período de 2022 a 2025. Apresentou também em slide, o comparativo da variação da receita e variação da inflação, bem como o quadro sintético orçamentário por natureza de receita, de acordo com a Lei 4.320. Após apresentou as receitas correntes segundo a classificação 2022-2025, em seguida o total de despesas por órgão 2022-2025, em reais e a proporção das despesas por órgão da administração pública. O Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto perguntou porque o Setor de Administração tem esse percentual tão alto. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas respondeu dizendo que ali está alocado o gasto da máquina pública, pessoal, manutenção, etc. Na sequência foi apresentado o slide das maiores despesas por órgão, em reais e percentual. O Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto perguntou se a Fundação Cultural é um órgão da Administração Indireta? A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas explicou que o valor repassado é para eventos, festividades, atividades musicais, teatro, escola de música, lembrando que esse valor é o acumulado dos últimos 04 anos. O Vereador Alberto Lerco Coelho perguntou sobre o percentual de aproximadamente 5% de precatórios. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas explicou que o acumulado nos últimos 04 anos é cerca de 18 milhões de precatórios. O Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto perguntou sobre Prefeito se vangloriar do aumento do investimento na Educação acima dos 25% e o que melhorou na prática, se foi eficiente. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas mencionou o exemplo da merenda; pois o valor que é recebido por outras esferas de governo é totalmente aquém ao valor gasto com merenda, tendo o município que complementar o restante do valor para disponibilizar a merenda escolar. E assim também ocorre com a Saúde, além dos repasses para o Terceiro Setor e Entidades. Os Vereadores Luís dos Reis Augusto e Manuil Egídio Leal de Souza, destacaram o baixo investimento em esportes, sendo um dos agravantes que acarreta aumento de gasto com Saúde Pública. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, também mencionou o pouco investimento em atividades esportivas para a terceira idade. O Vereador Alberto Lerco Coelho mencionou o baixo investimento para o setor de Desenvolvimento Econômico no Município, sendo cerca de apenas 170 mil reais por ano, insuficiente. Por outro lado o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza atentou sobre uma eficiência melhor na arrecadação dos tributos. O Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto mencionou que não é criar novos impostos. De outra forma o Vereador Alberto Lerco Coelho

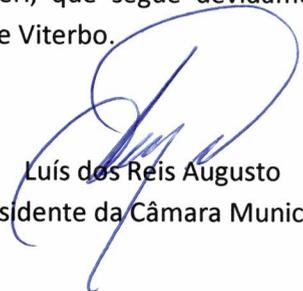
# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

salientou sobre o empobrecimento da população. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas justificou sobre o setor de negócios econômicos, que ainda não tem um departamento estruturado para funcionar; motivo pelo qual o valor alocado é tão irrisório. O Vereador Francisco Justino Mota Neto mencionou que devemos incentivar a vinda de novas empresas. O Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto, destacou sobre a necessidade da infraestrutura de um distrito industrial e que uma hora vai ter que ser feito, para o município ter condições e estrutura para oferecer a novos empreendimentos. O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco mencionou a necessidade de mão-de-obra qualificada. O Vereador/Presidente Luís dos Reis Augusto salientou sobre a emenda impositiva no orçamento que poderá ajudar nessas questões. Após o Sr. Presidente informou que não havendo mais manifestações lembrou que se houver interesse dos Vereadores em propor emendas, essas devem ser protocoladas pelos senhores, no prazo regimental na Secretaria da Casa, e que serão analisadas pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal e observadas as restrições legais. Após o Sr. Presidente informou que o PPA estava disponível no site da Câmara e disponibilizou aos internautas o e.mail [faleconosco@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:faleconosco@camarasrviterbo.sp.gov.br) para apresentarem perguntas, dúvidas e sugestões. Não tendo nada mais a sertratado agradeceu mais uma vez a participação da Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, do Dr. Paulo Cioff, do Sr. Jadir Antônio da Silva, de todos os Vereadores presentes e internautas e declarou encerrada a Audiência Pública. Para Constar eu  Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo da Câmara Municipal, digitei e conferi, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

  
Luís dos Reis Augusto  
Presidente da Câmara Municipal